



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório

Resultados da Educação Municipal

Dr. Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal

Dr. Wanderlei Vieira
Vice-prefeito Municipal

Joel José Corrêa Primo
Secretário Municipal de Educação

Cícero Barbosa da Silva
Secretário Adjunto de Educação

Francisca Jarlene Antunes de Sá
Diretora de Ensino

Vilmar Andrade do Nascimento
Departamento de Projetos e Convênios

Steven Brenn dos Santos Oliveira
Diretor de Projetos Pedagógicos

Luciana Pereira
Participação Especial Conselheira Municipal de Educação

Equipe Pedagógica

Leandro da Silva Souza
Supervisor. Educação Física

Gleicy Curtinhas da Silva
Supervisora Educação Infantil

Maria José Lima Dias
Supervisora Anos Iniciais

Patrícia Dias Penido Caetano
Supervisora Anos Finais

Ebisclesio dos Santos Vieira
Supervisor Escolar do Campo

Departamento de Alimentação Escolar

Wisnalda Leal Marinho Moreira
Diretora Departamento

Romário Pessoa Santos
Nutricionista

Jayne Laranjeira Rocha Machado Alves
Nutricionista

Equipe Multiprofissional

Eula Rodrigues Corrêa
Supervisora Educação Especial

Fernanda Corrêa Sousa
Psicopedagoga

Sandra de Moraes Costa
Psicóloga

TUCUMÃ



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório

Resultados da Educação Municipal

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI MUNICIPAL

Nº 547/2015

Comissão Permanente do PME Portaria nº 279/2024

Presidente:

Steven Brenn dos Santos Oliveira

Membros:

Luciana Pereira

Maria José Lima Dias

Vilmar Andrade do Nascimento

Ebisclesio dos Santos Vieira

Eula Rodrigues Corrêa

Regiane Gonçalves Parodo Domingues

Wezilaine Cabral de Souza

Dayane Cardoso dos Reis

Gilvania Pereira Gomes Candido

TUCUMÃ



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Tucumã surgiu com a implantação do Projeto Carajás em 1977, advindo da necessidade do Governo de colonizar um grande espaço vazio existente na Gleba Carapanã. Foi um projeto particular realizado pela Construtora Andrade Gutierrez.

Em 1981 começaram os serviços de construção da cidade e em 1982 foram assentados os primeiros colonos oriundos da região sul do País, por possuírem tradição agrícola e recursos próprios para se manter, pelo menos, nos primeiros anos de assentados, contudo com a descoberta do ouro na região, muitas pessoas chegavam e inclusive sem terras de outros estados, ficando a situação tensa e sem controle por parte da iniciativa privada (Andrade Gutierrez) que começou a recuar nos investimentos, passando o problema e salvaguardar o projeto de colonização particular, sendo este invadido por mais de 3 mil famílias.

Assim sendo, a partir daí, a empresa suspendeu os investimentos, o povo se uniu e formou o conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tucumã, que se incumbiu de administrar o núcleo urbano até a implantação do município em 1º de janeiro de 1989.

LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Gentílico	Tucumaense
Aniversário	10 de maio
População (Estimada 2021)	40.661 pessoas
Densidade demográfica (2010)	13,41 hab/km ²
PIB per capita (2019)	R\$ 20.904,79

Fonte: IBGE, Censo Demográfico



TUCUMÃ





SUMÁRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO PME	6
3. METODOLOGIA.....	7
4. DOS RESULTADOS.....	8
4.1 Indicadores Educacionais	9
4.1.1 Taxas de Rendimento Escolar	13
4.1.2 Distorção Idade Série	15
4.1.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB	16
4.1.4 Resultado das Avaliações de Fluência em Leitura de Saída-2023	18
4.1.5 Resultado das Avaliações do SISPAE-2023	20
5. EIXOS DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22
5.1 Projetos Pedagógicos	23
5.1.1 Alfabetiza Pará	26
5.1.2 Dias Letivos na Rede Municipal de Ensino	27
5.1.3 Infraestrutura Escolar	28
5.1.4 Cumprimento Percentual da Agricultura Familiar	30
6. METAS 1B E 2A DO PME.....	31
7. REFERÊNCIAS.....	36





1. INTRODUÇÃO

O presente documento sobre os resultados obtidos da Educação e monitoramento do “**Plano Municipal de Educação de Tucumã**”, mas precisamente, às **metas 1B e 2A** utilizando como base Relatórios de Resultado do exercício de 2023.

Com o propósito de cooperar para melhores e mais amplos resultados das políticas públicas educacionais no âmbito deste ente federado, este documento tem como objetivo geral, contribuir para o progresso da qualidade da educação, por meio da garantia e do acesso, da permanência e do efetivo aprendizado dos alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental em escolas públicas deste município.

Entretanto, acompanhar, avaliar ou diagnosticar, nortear caminhos que por hora, precisam ser reanalisados e, por outras horas serem recriadas estratégias, intervenções, fará com que chegue as metas a que se propôs a ter. Pois bem, o monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, há de considerar fortemente a sua plena execução, observando os seguintes pontos, a saber:

I - a compatibilidade com o Plano Nacional de Educação;

A elaboração deste relatório materializa a missão desta Secretaria, uma vez que propicia uma ação direta e contínua junto às unidades de ensino da rede municipal de educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, de forma preventiva, por meio de orientações, recomendações tanto pela secretária ou conselho municipal de educação possibilitando aos diretores escolares, uma maior organização, gestão e controle das ações e conseqüente redução das problemáticas que por vezes surgem, mas que tenhamos o fortalecimento de uma gestão educacional urbana nos seus diversos níveis de atuação, esta e outras será uma das missões que a Secretaria Municipal de Educação concentra.





2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação é oriundo do ato normativo por meio da lei Municipal nº 547/2015 entrando em vigor a partir de 17 de junho de 2015.

O acompanhamento do Plano Municipal de Educação a que se refere o art. 1º Instrução Normativa terá como foco, no exercício de 2023, as seguintes metas:

I - META 1B: Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

II - META 2A: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade.





3. METODOLOGIA

Para execução deste relatório de Fortalecimento da Educação Municipal, em sua etapa Piloto, estruturou-se o desenvolvimento das atividades em busca de dados por meio de etapas, tendo sido avaliadas e consideradas as seguintes: a) a meta 1B, que se refere em ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do plano Municipal de Educação. b) Meta 2A, busca universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade.

Pois bem, procedeu-se o levantamento de indicadores da educação pública municipal de Tucumã, tendo como fonte preliminar os dados oficiais consolidados nas seguintes plataformas, **Primeira Infância/Fundação Maria Cecília Souto Digital, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, Inep, PNE em Movimento, TC-Educa, Inep Data, QEdu Gestão** (plataforma que auxilia a análise de dados das redes de ensino ou escolas relacionados a perfil docente, infraestrutura, aprendizados dos alunos, entre outros), em uma versão elaborada especificamente para o município, a partir da qual foram coletados os dados concernentes (1) Fluxo de matrícula nas etapas da educação básica, (2) à trajetória das notas do IDEB, (3) Taxa de Rendimento, (4) Distorção Idade Série e Metas do PME com foco as metas 1B e 2A.





4. DOS RESULTADOS



**EXERCÍCIO
ANALISADO:
2023**

A Secretaria Municipal de Educação, respectivamente no ano de 2023 tem monitorado o fluxo de matrículas do respectivo ano letivo.

Mesmo após a grave crise pandêmica oriunda do COVID-19 que afetou o Brasil, agravada pelos últimos anos, Tucumã tem buscado o atendimento na pré-escola, crianças de 4 e 5 anos, com foco em ampliar para 50% o atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creches.

Assim, está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes. Por isso este índice deve ser observado em combinação com o índice local de necessidade de creche.





4.1. INDICADORES EDUCACIONAIS

Segundo o INEP, ano base 2023, a rede pública municipal de ensino de Tucumã é composta de 16 escolas, sendo 13 unidades escolares na zona urbana e 3 unidades escolares na zona rural (Gráfico 1), para atender 8.149 alunos matriculados com base no censo do ano de 2023, as matrículas encontram assim distribuídas: educação infantil, anos iniciais e anos finais, (Gráfico 2). O confronto dos dados sobre escolas existentes versus alunos matriculados, entre zona urbana e zona rural, evidencia por si só o grau de concentração de alunos matriculados nas escolas da zona urbana. E, o (Gráfico 3) evidencia a situação de matrículas oriundas de 2023 disponíveis por etapas de ensino na rede municipal. Já o (gráfico 4) mostra o número de matrículas oriundas apenas da educação infantil, dividida em duas faixas etárias, assim distribuídas; 0-3 anos e 4-5 anos de idade em relação ao ano de 2023.

Gráfico 1 – Tucumã: Escolas da Rede Municipal de Ensino.



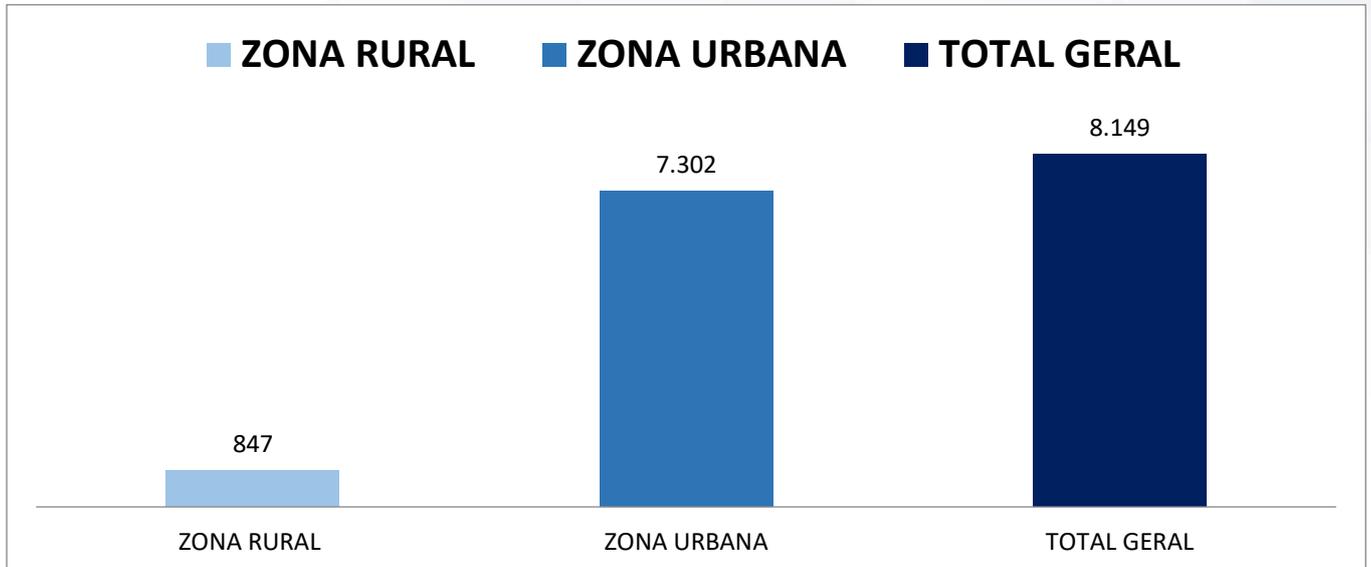
Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar (Brasil. Inep, 2023).





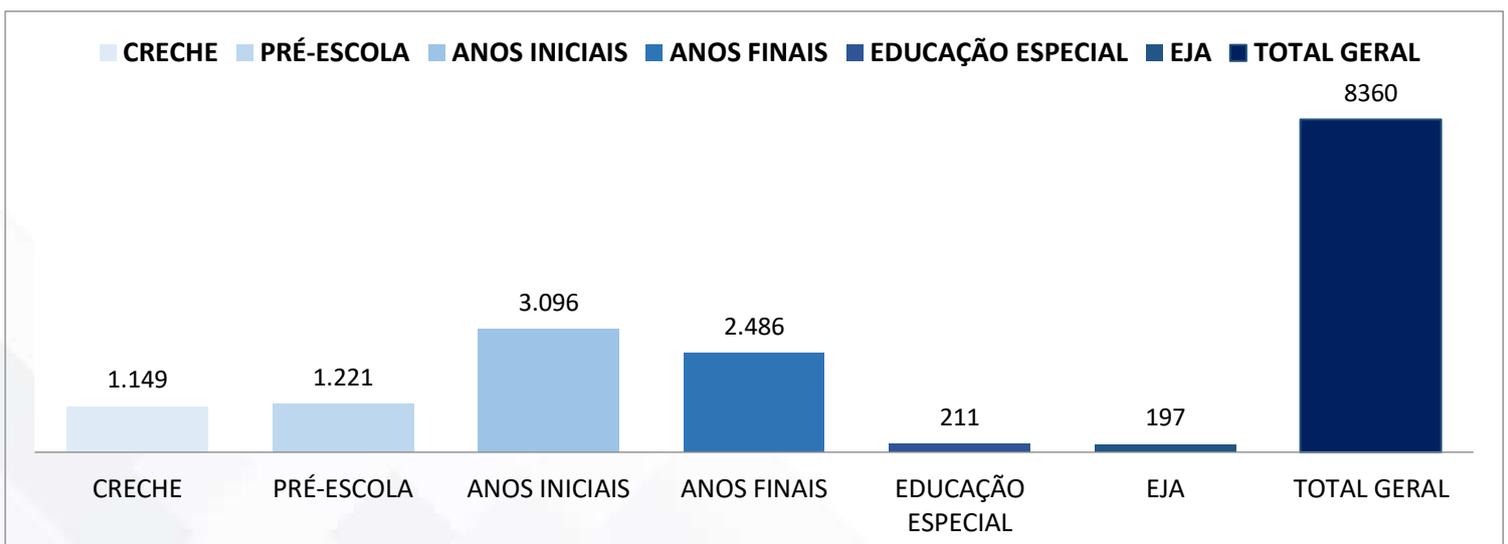
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 2 – Tucumã: Fluxo de matrículas zona urbana e rural.



Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica.

Gráfico 3 – Tucumã: Situação de matrículas do ano letivo 2023 por etapas de ensino.



Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica. <https://n9.cl/tezyi>

Os resultados acima apresentados oriundos da rede municipal, são organizados, dentre outros determinantes, pelos indicadores educacionais ocorrentes em cada ano acima já mencionado, e neste caso, não envolve a rede de ensino estadual, visto que, aqui incluímos a etapa da educação básica, mas precisamente, educação infantil e ensino fundamental, ambas, de competência





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

municipal.

Em referência a tabela-1 apresentamos as seguintes listas das unidades de ensino infantis que estão na ativa no município, bem como, a localização de cada uma delas, a saber;

Tabela-01 Lista das unidades infantis da rede Municipal de Ensino de Tucumã

EMEI	ÁREAS MUNICIPAIS
E M E I CHAPEUZINHO VERMELHO	Zona Urbana
E M E I DEUSA ROCHA	Zona Urbana
E M E I CANTINHO DA PAZ	Zona Urbana
E M E I MACHADO DE ASSIS	Zona Urbana
E M E I JOANA DE ANGELIS	Zona Urbana
E M E I SEBASTIAO PEREIRA VAZ ANEXA A EMEF MARIA CARLINA	Zona Rural

A tabela acima mostra a lista de escolas ativa na rede municipal de ensino infantil em Tucumã, em referência a esta tabela argumenta-se, que a Educação Infantil no Brasil, com a Constituição de 1988, foi reconhecida como direito da criança e dever do Estado, devendo ser ofertada pelos sistemas de ensino de forma gratuita e para todos, sendo obrigatória a partir dos quatro anos de idade.

A estratégia de organização curricular dentro do Plano Educacional da cidade de Tucumã formulou critérios orientadores que foram priorizados na rede compreendendo desde a educação infantil, ensino fundamental inicial e final. No caso da educação infantil, esses critérios ganham uma leitura que garante a especificidade da aprendizagem e do desenvolvimento logo na primeira infância. Sendo eles: a) Alcançar excelência acadêmica; b) Garantir a equidade; c) Promover o pleno desenvolvimento da pessoa; d) Formar cidadãos críticos, éticos e bem-sucedidos profissionalmente.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 4 – Tucumã: Situação de matrículas da Educação Infantil de 0-3 e 4-5 anos de idade



Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica. <https://n9.cl/tezyi>

Uma das prioridades do município é o acesso da matrícula para crianças na primeira infância. No gráfico acima é possível ver a evolução do atendimento em creches e pré-escolas da rede municipal quando se compara anos anteriores e, observa-se o aumento de oferta de vagas. Esses números, além de apontar para a expansão de matrículas na educação infantil, mostram o compromisso com essa etapa da educação, bem como reconhecem a importância do espaço escolar para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.



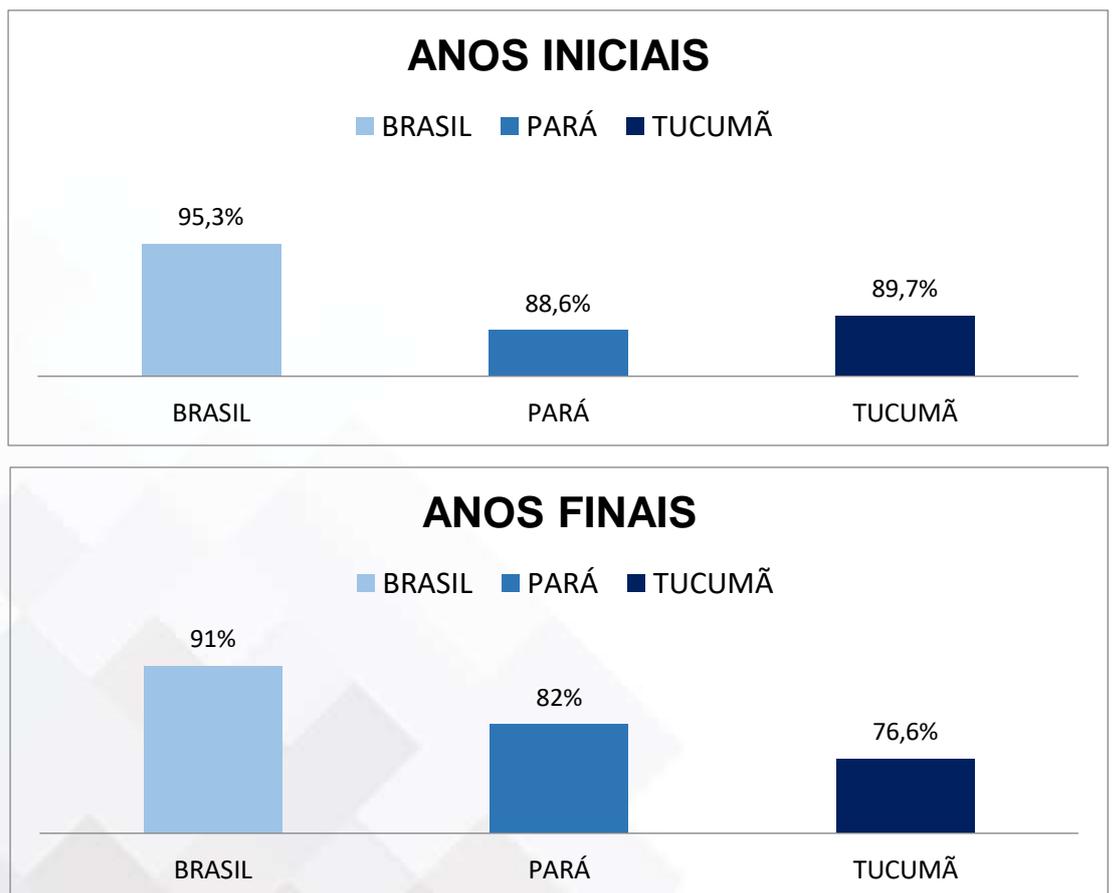


4.1.1 TAXAS DE RENDIMENTO ESCOLAR

As taxas de rendimento escolar de cada instituição de ensino público municipal constituem indicadores utilizados no cálculo do IDEB. São apuradas ao final de um ano letivo e indicam a quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola.

A taxa média de aprovação de alunos do município de Tucumã tem superado a média do estado do Pará nos anos iniciais, aqui considera-se o ano de 2022 em razão de que, nas plataformas, Qedu e Inep Data ainda não estão disponibilizados os dados do ano de 2023, por essa razão, utilizaremos como referência o ano base de 2022, assim temos (Gráfico 5).

Gráficos 5 – Taxas de Rendimento Brasil/Pará/Tucumã– 2022



APROVAÇÃO

ROBERTO
DO
PEREIRA
VAZ



APROVAÇÃO





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



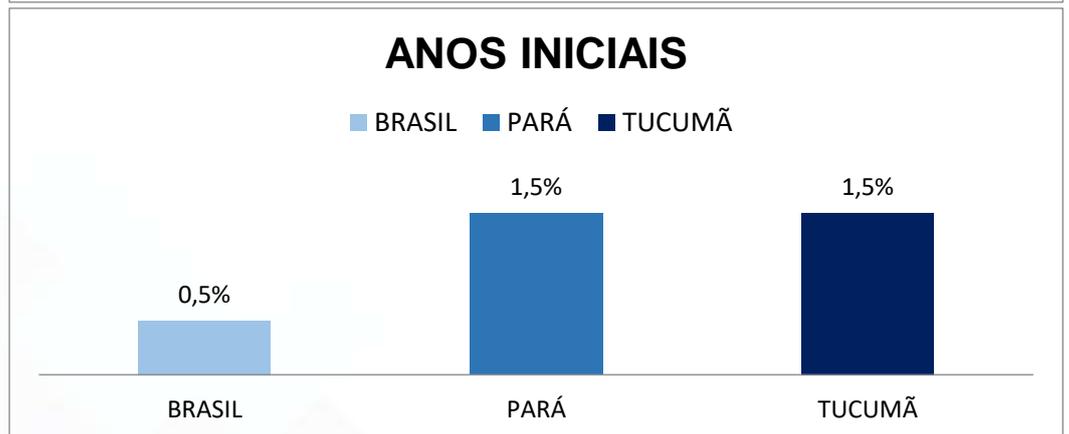
REPROVAÇÃO



REPROVAÇÃO



ABANDONO



ABANDONO



Fonte: <http://www.qedu.org.br/>



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR

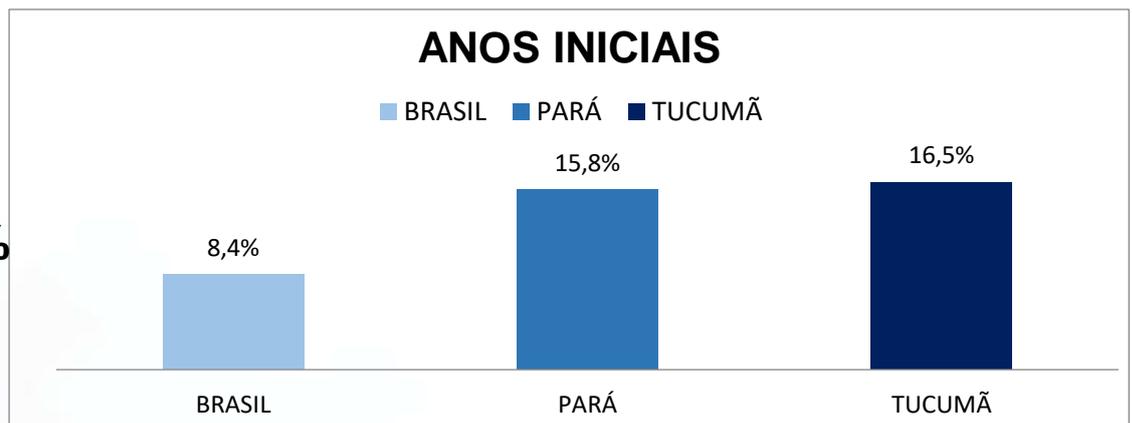


4.1.2 DISTORÇÃO IDADE SÉRIE

A distorção idade-série é definida pela proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, o ensino fundamental compreende a fase do 1º ao 9º ano, devendo-se garantir o ingresso da criança aos 6 anos de idade, com expectativa de conclusão dessa etapa de escolarização aos 14 anos.

A taxa de reprovação evidenciada no item anterior, em uma primeira análise, um fator que contribui para a distorção idade-série que, em Tucumã, é de 16,5% do total de alunos dos anos iniciais e dos anos finais, de 35,3 % isto considerando ano base de 2023, que representa a cada grupo de 100 (cem) alunos aproximadamente, 17 (dezessete) podem estar com pelo menos 2 (dois) anos de atraso escolar com referência na taxa de distorção nos anos iniciais (Gráfico 6).

Gráficos 6 – Taxas de Distorção Idade Série Brasil/Pará/Tucumã– 2023



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023



4.1.3 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

O IDEB é o principal indicador da qualidade do ensino no Brasil, medido em uma escala que vai de 0 a 10, cujo cálculo obtém-se a partir da combinação de dois critérios de avaliação da educação, que são: o **aprendizado** e o **fluxo escolar**. O aprendizado corresponde ao resultado dos estudantes avaliados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), aferido tanto pela Prova Brasil (avaliação censitária do ensino público) e a Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB), que inclui também a rede privada, enquanto o fluxo representa a taxa de aprovação dos alunos.

No município de Tucumã, o fluxo de alunos (decorrente das taxas de aprovação, reprovação e de abandono) manteve o IDEB no ano de 2021 nos anos iniciais 4,9 IDEB igual ao projetado atingindo assim a meta, nos anos finais o IDEB foi de 4,5 inferior ao projetado de 4,8 quando se compara com a meta projetada do IDEB, apenas os anos finais não tem conseguindo atingir a meta.

Daremos referência ao ano de 2021, pois até o presente momento da elaboração deste relatório, não consta no site do INEP, dados do SAEB 2023. O nível de aprendizagem dos alunos da rede municipal do Município de Tucumã, do 1º ao 5º ano é 5,08 e de 6º ao 9º ano 4,96 referente à nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Saeb/2021 (Quadro 3).

Quadro 1– IDEB Brasil/Pará/Tucumã – 2021

UNIDADE FEDERATIVA		APRENDIZADO	FLUXO	IDEB
BRASIL	1º AO 5º ANO	5,64	0,97	5,5
	6º AO 9º ANO	5,12	0,95	4,9
PARÁ	1º AO 5º ANO	5,03	0,95	4,8
	6º AO 9º ANO	4,71	0,9	4,3
TUCUMÃ	1º AO 5º ANO	5,08	0,97	4,9
	6º AO 9º ANO	4,96	0,91	4,5

Fonte: SAEB, INEP.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMO É CALCULADO O IDEB?

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

Com base no aprendizado dos alunos: a soma de português e matemática dividido por dois, multiplicado pela taxa de aprovação que resulta na nota do Ideb.

$$\frac{(\text{Por.} + \text{Mat})}{2} \times \text{Taxa de Aprovação} = \text{Ideb}$$

Na série histórica evidenciada no (Gráfico 7) constata-se que Tucumã está com o IDEB acima do estado, com exceção no ano de 2019 que teve IDEB inferior, mas este foi superado em 2021, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais, demonstrando que a rede de ensino do município está buscando evolução.



4.1.4 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE FLUÊNCIA EM LEITURA DE SAÍDA-2023

Com o objetivo de promover a alfabetização de estudantes na idade certa, a Secretaria Municipal de Educação de Tucumã aderiu ao Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC), que realiza Avaliações da Fluência em Leitura em diversos estados brasileiros, por meio de uma parceria entre redes de ensino, Associação Bem Comum e Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF).

As avaliações têm o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes em leitura de palavras e textos em Língua Portuguesa, em sua variante brasileira, no início do Ensino Fundamental. Os resultados alcançados permitem identificar o nível de leitura dessas crianças, de modo que ações específicas possam ser implementadas para desenvolver as capacidades de cada uma.

Tabela 2 – Perfil da Matriz de Avaliação de Fluência Leitora– 2023

NÍVEIS	DESEMPENHO
Pré-leitor	Estudante não dispõe de condições para realizar uma leitura oral e, quando o faz, isso exige muito esforço.
Nível 1:	Estudante não realizou a leitura OU disse letras, sílabas ou palavras que não constavam no item.
Nível 2:	Estudante nomeou letras isoladas das palavras constantes no item, ou seja, identificou letras.
Nível 3:	Estudante silabou ao realizar a leitura das palavras constantes no item.
Nível 4:	Estudante leu até 10 palavras e 5 pseudopalavras constantes no item.
Iniciante:	Estudante leu corretamente, no tempo de 60 segundos, 11 ou mais palavras e 6 ou mais pseudopalavras; ainda que consiga ler fragmentos do texto, não chega a ler mais de 65 palavras com pelo menos 90% de precisão.
Fluente:	Estudante leu corretamente, no tempo de 60 segundos, mais de 65 palavras com precisão igual ou superior a 90%, considerando-se o texto narrativo do teste.

Fonte: Caed





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Imagem 1 – Taxa de Participação e Níveis de Fluência Leitora/Entrada - 2023
TUCUMÃ

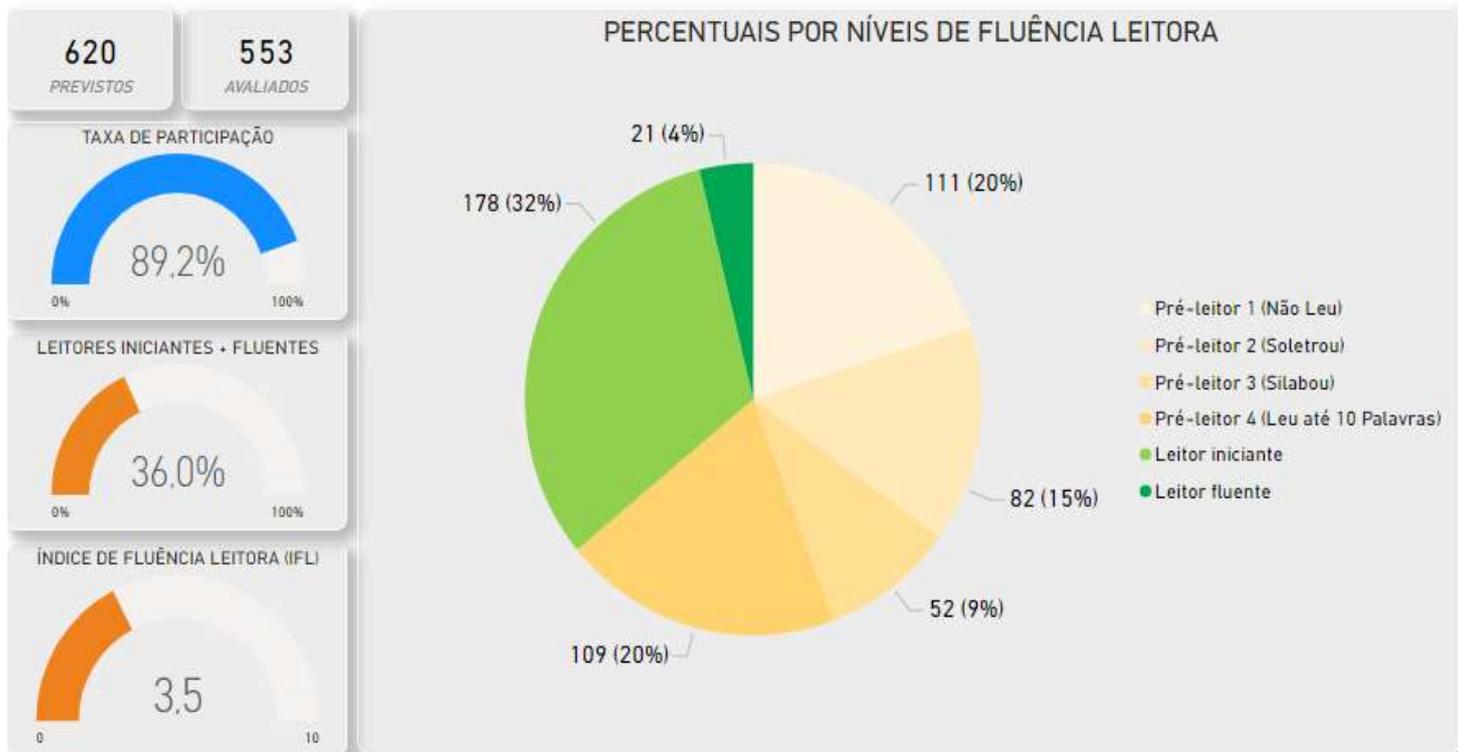
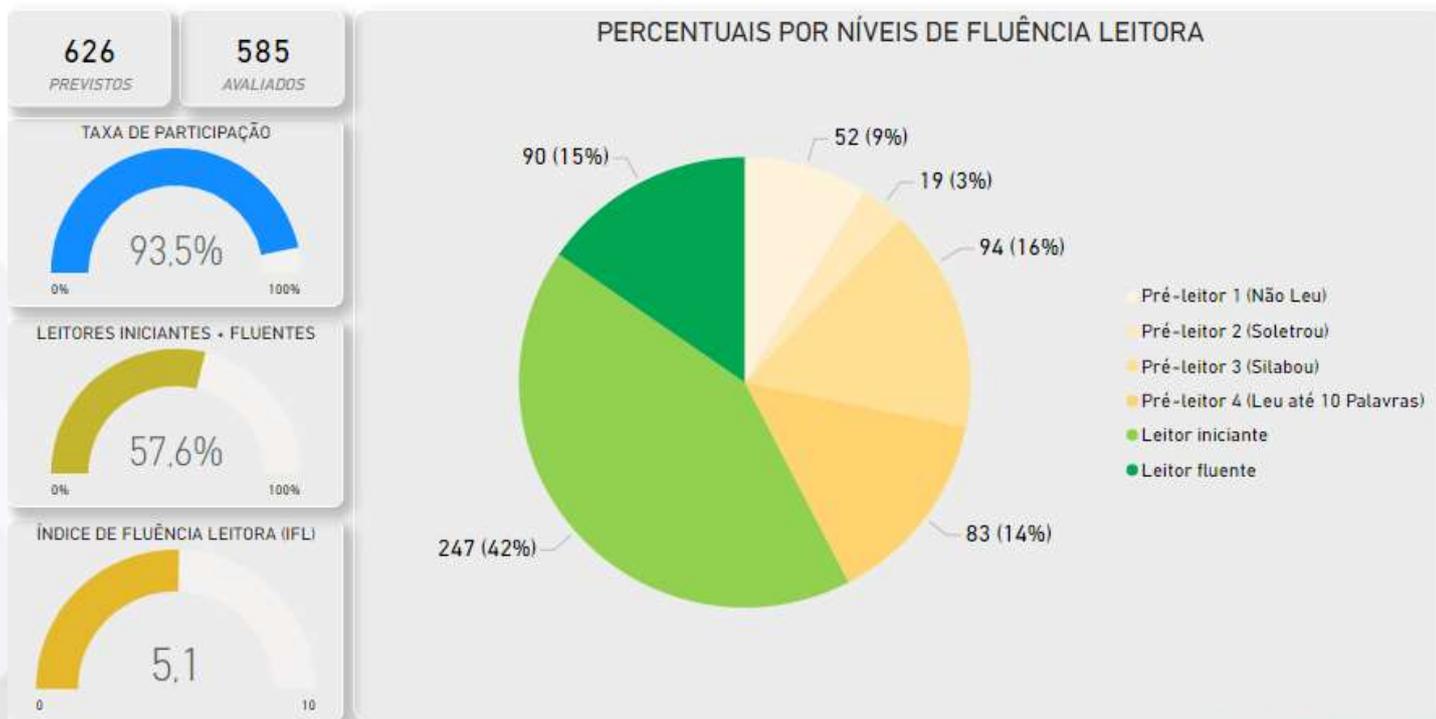


Imagem 2 – Taxa de Participação e Níveis de Fluência Leitora//Saída – 2023
TUCUMÃ



Fonte: CAED/UFJF: Produção: PARC/ ABC



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR



4.1.5 RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DO SISPAE - 2023

O Município de Tucumã aderiu o Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) que se caracteriza como uma avaliação de larga escala que apresenta o diagnóstico da educação pública do Pará, e mapeia, por meio de testes padronizados, as proficiências dos alunos das redes estadual e municipal em Língua Portuguesa e Matemática e disponibiliza, a partir de questionários contextuais, informações sobre as condições sócio econômicas das escolas sob a perspectiva dos diversos membros da comunidade escolar. Deste modo, o SisPAE consolida-se como um mecanismo de análises que subsidiam as ações da Secretaria de Estado de Educação do Pará e das Secretarias Municipais de Educação como forma de fortalecer o processo de ensino e aprendizagem no sistema de ensino público paraense.

Assim sendo, o SisPAE foi constituído como uma avaliação censitária, contemplando todas as escolas das redes estadual e municipal. Os critérios necessários para que uma escola tenha dados do SisPAE publicados é conter ao menos 20 alunos matriculados nos anos/séries alvo da avaliação e 50% desses alunos participando da avaliação.

Assim, em 2023, o SisPAE abrangerá os estudantes da rede municipal da seguinte forma, a saber:

Rede Municipal: 2º ano e 5º ano.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO: PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA-2023

MUNICÍPIO	PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA	2º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
TUCUMÃ			5,1
MUNICÍPIO	PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA	2º ANO	MATEMÁTICA
TUCUMÃ			5,1

MUNICÍPIO	PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA	5º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
TUCUMÃ			5,2
MUNICÍPIO	PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA	5º ANO	MATEMÁTICA
TUCUMÃ			5,3

RESULTADO: PERCENTUAIS DOS PADRÕES DE PROFICIÊNCIA-2023

MUNICÍPIO	PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA	2º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
TUCUMÃ	19% 30%	34%	17%
MUNICÍPIO	PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA	2º ANO	MATEMÁTICA
TUCUMÃ	11% 34%	39%	17%

MUNICÍPIO	PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA	5º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA
TUCUMÃ	19% 32%	35%	15%
MUNICÍPIO	PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA	5º ANO	MATEMÁTICA
TUCUMÃ	29% 44%	22%	6%

LEGENDA

	AVANÇADO
	ADEQUADO
	BÁSICO
	ABAIXO DO BÁSICO





5. EIXOS DE FORTALCIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A melhoria dos indicadores relativos a aprendizagem na idade certa, à nota do IDEB, taxa de analfabetismo e distorção idade-série requer, estratégias pedagógicas, ações, que objetivam na realização de projetos que contemplem ações próximas da realidade e dificuldade encontrada para culminar no objetivo de sanar possíveis dificuldades existente e, assim obter um resultado significativo.

5.1 Projetos:

Projeto: Xadrez

JUSTIFICATIVA:

A Base Nacional Comum Curricular já compreende os games como parte indissociável do universo de crianças e adolescentes das novas gerações. Prova disso é que os games aparecem entre as competências gerais e habilidades específicas para toda educação básica. O jogo de xadrez está cada vez mais presente no âmbito escolar, de acordo com Filguth (2007). Os pesquisadores, pais e professores, em todo mundo descobrem os benefícios educacionais diretos e indiretos decorrentes de sua prática.

Portanto, o projeto é muito relevante, pois foi trabalhado com estudantes vindo de aulas remotas, com muitas dificuldades de aprendizagens, pois, os educandos deixaram de assimilar e desenvolver muitas habilidades causadas pelas dificuldades do ensino remoto. Nesse sentido, este projeto veio para ajudar no desenvolvimento do sistema cognitivo de forma lúdica, ajudando-os a manter a disciplina, concentração, planejamento, raciocínio e interação social.

OBJETIVOS:

- Utilizar o jogo de xadrez como ferramenta educacional e psicossocial.
- Desenvolver a memória, atenção, imaginação, raciocínio lógico, paciência, responsabilidade, autoestima, tomada de decisões, resolução de problemas e melhorar o desempenho nos estudos por meio do recurso didático, xadrez.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOTOS DO PROJETO XADREZ-2023

Foto: 1- II Torneio Interescolar de Xadrez



Foto: 2- II Disputa entre participantes



Foto: 3- Controle de tempo

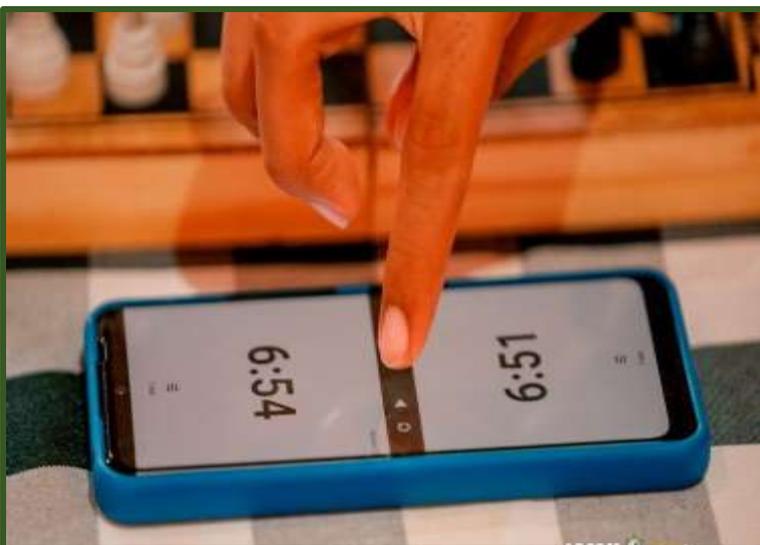


Foto: 4- Premiação do II Torneio de Xadrez





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto: Trilhos da Alfabetização

Para fortalecer a ação pedagógica das escolas, a Secretaria Municipal de Educação, aderiu junto a Fundação Vale por meio da instituição, Fundação Gertulio Vargas-FGV o projeto, Trilhos da Alfabetização das crianças dos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

O projeto apresenta 06 seis eixos estruturantes, são eles:

- Mobilização e Responsabilização
- Fortalecimento da gestão municipal
- Formação de professores, gestores e técnicos
- Produção do material didático
- Avaliação, acompanhamento e gestão da aprendizagem

O projeto Trilhos da alfabetização é organizado por algumas ações didáticas e práticas pedagógicas, a saber;

Quadro 2–Ações do Projeto Trilhos da Alfabetização

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	1º Acompanhamento: Setembro	2º Acompanhamento: Novembro	-
ATIVIDADE SOCIALIZADORAS	1º Acompanhamento: Setembro	2º Acompanhamento: Novembro	-
FORMAÇÃO: DE TÉCNICOS	4 Encontros 1 Encontro	Carga Horária de 4 horas Carga Horária de 4 horas	Online Presencial
FORMAÇÃO: GESTORES	5 Encontros 1 Encontro	Carga Horária de 4 horas Carga Horária de 4 horas	Online Presencial
FORMAÇÃO: PROFESSORES	5 Encontros 1 Encontro	Carga Horária de 4 horas Carga Horária de 4 horas	Online Presencial





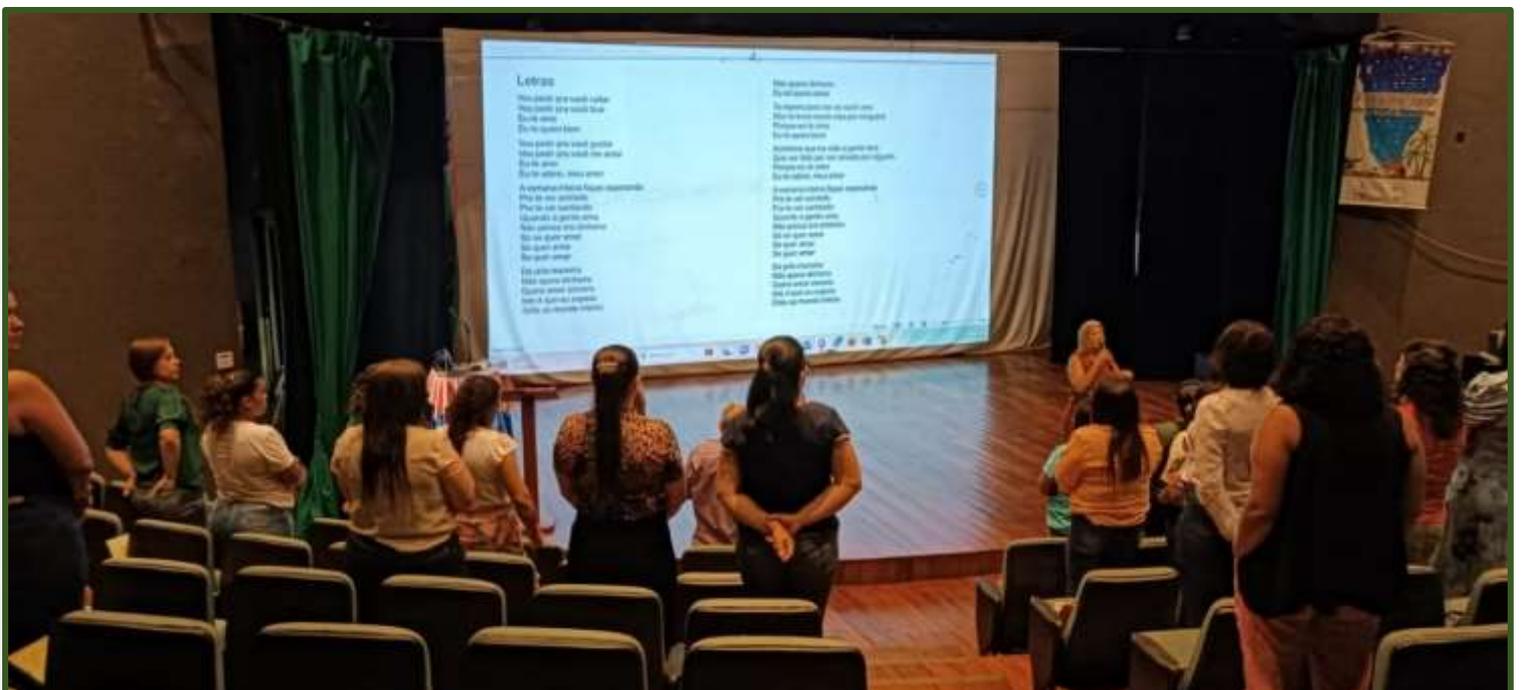
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOTOS DO PROJETO TRILHOS DA ALFABETIZAÇÃO-2022

Foto: 1- Formação de Professores



Foto: 2- Formação de Diretores





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1.1 ALFABETIZA PARÁ

Foto 1- Certificado Destaque na Atuação do Programa Alfabetiza Pará





5.1.2 DIAS LETIVOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO



Calendário Escolar - Carga Horária Mínima Anual

A Lei nº 9.394/1996, que define as diretrizes e bases da educação nacional, dispõe em seu artigo 31, inciso II, que a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

A Lei nº. 14.040/2020, em virtude da pandemia, estabeleceu as seguintes exceções:

- I. Para a educação infantil, dispensou a obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional (200 dias) e o cumprimento da carga horária mínima anual (800 horas); e
- II. Para o ensino fundamental, dispensou a obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar (200 dias), desde que cumprida a carga horária mínima anual (800 horas).

Quadro 3–Trajetória do cronograma do período letivo–2023

ANO CIVIL	INÍCIO DO ANO LETIVO	TÉRMINO DO ANO LETIVO	DIAS LETIVOS PREVISTO	DIAS LETIVOS CUMPRIDO
2023	16/01/2023	20/12/2023	<u>206</u>	<u>200</u>

O quadro acima, demonstra o cumprimento dos dias letivos, o município de Tucumã, tem ofertado e assegurado os 200 dias letivos, conforme preconiza a legislação educacional.

Assim sendo, o Calendário Escolar de 2023 foi organizado considerando as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, sem reduzir o número mínimo de horas letivas e assegurando formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem;





5.1.3 INFRAESTRUTURA ESCOLAR

A infraestrutura escolar é um espaço no qual os estudantes tenham um espaço físico amplo, arejado e com acessibilidade, incluindo salas de aulas iluminadas, espaçosas, banheiros, biblioteca, envolvendo no rol de infraestrutura a aquisição de mobiliário e equipamentos adequados tanto à idade quanto ao atendimento da comunidade escolar

A rede municipal, possui 16 prédios de unidades de ensino, das quais foram feitas levantamento para reforma e ampliação de algumas delas. Assim sendo, verificou-se in loco que algumas das escolas da rede estavam necessitando de infraestrutura dos prédios, bem como reposição de mobiliários, observando alguns itens, a saber;

- a) Instalações prediais;
- b) Instalações elétricas;
- c) Abastecimento de água em algumas escolas;
- d) Equipamentos e mobiliários;
- e) Ventilação nas salas;

Diante das observações feitas e estudadas, houve o Levantamento da Situação Escolar (LSE), identificando as escolas que precisam de intervenção e/ou melhorias, para planejar e executar ações que assegurem condições de funcionamento regular das unidades escolares, dito isto o planejamento se deu no período como mostra abaixo (*quadro-6*).

Quadro 4–Escolas da rede municipal reformadas

ESCOLAS	PERÍODO
EMEF SANTO ANTÔNIO	2022-2023
EMEI DEUSA ROCHA	2022-2023
EMEI JOANA D'ANGELIS	2022-2023

Portanto, no ano de 2023 foram 03 (três) escolas reformadas e/ou ampliadas conforme planejamento.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Foto: 1- Sala de Aula-EMEI Deusa Rocha



Foto: 2- Refeitório Escolar-Deusa



Foto: 3- Sala de Aula-EMEI Joana de Angelis



Foto: 4- Sala de Aula-EMEI Joana de Angelis



Foto: 5- Sala de Aula-Santo Antônio



Foto: 5- Quadra de Esporte-Santo Antônio





5.1.4 CUMPRIMENTO PERCENTUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

O art. 208 da Constituição Federal prevê que é dever do Estado garantir o atendimento a educação básica através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A Lei nº 11.947/2009, que criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dispõe que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, devendo ser promovida e estimulada com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas na legislação correlata. Constitui ainda que o município destine pelo menos 30% dos recursos repassados pelo PNAE para aquisição de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Ressalta-se que, a obrigação da União, através do PNAE, é de caráter suplementar, estando à incumbência dos estados e municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a alimentação escolar.

Assim sendo, a seguir está o quadro abaixo que mostra o percentual (%) cumprido na aquisição de alimentos para agricultura familiar.

Quadro 5–% alimentos da agricultura familiar–2023

PERÍODO	% VALOR MÍNIMO LEGISLAÇÃO	% PERCENTUAL CUMPRIDO
2023	30%	31, 70%





6. METAS 1B E 2A DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A sociedade precisa saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso, assegurando a transparência e o controle social do plano. Nesse sentido, um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução da meta é o indicador.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Para a análise da Meta 1, são construídos os seguintes indicadores:

INDICADOR 1A

Fórmula de cálculo

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (taxa líquida de atendimento em pré-escola).

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

Abrangência: Município.

Série histórica: 2023

Taxa de atendimento e prazo: $\geq 97\%$ em 2016

Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) e estimativa populacional, elaborada pelo TC Educa Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação com base no Censo Populacional 2022 do IBGE.

Tucumã ID IBGE: 1508084

Comentários sobre o indicador:

O indicador 1A representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequenta a pré-escola em relação à população total dessa faixa etária. Tem o objetivo de medir o grau de cobertura de atendimento escolar na etapa da pré-escola para a população recomendada.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 1B

Fórmula de cálculo

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a pré-escola (taxa líquida de atendimento em creche).

População de 0 a 3 anos que frequenta a creche

População de 0 a 3 anos de idade

X 100

Abrangência: Município.

Série histórica: 2023

Taxa de atendimento e prazo: ≥48,5% em 2024

Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) e estimativa populacional, elaborada pelo TC Educa Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação com base no Censo Populacional 2022 do IBGE.

Tucumã ID IBGE: 1508084

Comentários sobre o indicador:

O indicador 1B representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequenta a pré-escola em relação à população total dessa faixa etária. Tem o objetivo de medir o grau de cobertura de atendimento escolar na etapa da pré-escola para a população recomendada.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 2: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Para a análise da Meta 2, é construído o seguinte indicador:

INDICADOR 2A

Fórmula de cálculo

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental regular ou etapa de ensino subsequente.

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental regular ou etapa subsequente}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

Abrangência: Município.

Série histórica: 2023

Taxa de atendimento e prazo: $\geq 97\%$ em 2024

Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) e estimativa populacional, elaborada pelo TC Educa Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação com base no Censo Populacional 2022 do IBGE.

Tucumã ID IBGE: 1508084

Comentários sobre o indicador:

O Indicador 2A representa a proporção de crianças e jovens de 6 a 14 anos de idade que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental regular em relação à população total dessa faixa etária. Tem o objetivo de medir o grau de cobertura de atendimento escolar na etapa do ensino fundamental para a população recomendada. Busca-se calcular a taxa de escolarização líquida ajustada, que permite observar não apenas o acesso à escola para essa faixa etária, mas especificamente o acesso ao ensino fundamental, tendo em vista o objetivo de universalizar o atendimento nessa etapa de ensino.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quadro 6 – % Metas do PME

Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

INDICADOR 1A	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Fonte do indicador
	2023	https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado
META PREVISTA	100%	https://pne.mec.gov.br/
META EXECUTADA NO PERÍODO	96,21%	https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf
INDICADOR 1B	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Fonte do indicador
	2023	https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado
META PREVISTA	50%	https://pne.mec.gov.br/
META EXECUTADA NO PERÍODO	42,62%	https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf

O Percentual da população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos que frequenta a creche (taxa de atendimento líquida em creche) é o total de matrícula de uma soma de crianças matriculadas em creches públicas e privadas, por considerar uma só população que reside na mesma esfera municipal.

Quadro 7- Matrícula x População de crianças de 0-3 anos

ANO	TAXA DE MATRÍCULA	POPULAÇÃO DE 0-3 ANOS	META EXECUTADA
2023	1.161	2.724	42,62%

Quadro 8- Matrícula x População de crianças de 4-5 anos

ANO	TAXA DE MATRÍCULA	POPULAÇÃO DE 4-5 ANOS	META EXECUTADA
2023	1.295	1.346	96,21%





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quadro 9—% Metas do PME

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 1A	Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	Fonte do indicador
		2023
META PREVISTA	100%	https://pne.mec.gov.br/
META EXECUTADA NO PERÍODO	94,27%	https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf

O Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental é o total de matrícula de uma soma de crianças matriculadas em escolas públicas e privadas, por considerar uma só população que reside na mesma esfera municipal. A população de 6-14 anos foi utilizada como referência no site do [IBGE](#) e taxa de matrícula no site do [Inep Data](#).

Quadro 10- Matrícula x População de crianças de 6-14 anos

ANO	TAXA DE MATRÍCULA	POPULAÇÃO DE 6-14 ANOS	META EXECUTADA
2023	5.697	6.043	94,27%





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 5 out. 1988. _____.

LDB. Lei nº 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: . Acesso em: 26 jan. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Microdados do Censo Escolar**. Brasília: Inep. Disponível em: < <http://inep.gov.br/microdados>>.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 jun. 2014, Edição Extra, p. 1. Disponível em: . Acesso em: 26 jan. 2016.

